



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**RATIFICO**, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação nº 002/2024, constante do Processo Administrativo nº. 9573/2023, acolhendo a justificativa da CPL quanto à modalidade de contratação, bem como o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, constante do parecer opinativo em anexo, objetivando a contratação direta com a Empresa JN PEDRAS E GRANITOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.727.254/0001-18.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de bancada de granito na cozinha da nova sede da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

#### **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ficha 11

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 11 de janeiro de 2024.

**ROBSON CORREIA**

Presidente